



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



DECRETO Nº 110, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Art. 1º Realiza a remoção do Servidor Público, Rondineli Boek de Oliveira Sales, do Departamento de Licitações para o Departamento de Compras, dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O Servidor Público agregará outras funções, além das funções de concurso.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 02 de agosto de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal